

## TERMO DE REFERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços.

**ORDENADOR DA DESPESA:** Leandro Marzari Silva – Secretário de Obras, Transportes e Serviços.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Mistura Asfáltica instantânea para manutenção das vias de tráfego do Município de Xanxerê.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a aquisição tendo em vista a necessidade de reparos em no asfalto em diversos locais do município.

**CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme decreto nº 002/2022, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

**PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O fornecedor obriga-se a entregar a emulsão asfáltica livre de frete e impostos, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra no seguinte endereço: **Usina de Asfalto** - Rua Araguaia 749, Bairro Colatto, Xanxerê – SC

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** E-mail: [enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br](mailto:enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br) , Udo Westerich – Telefone (49) 99976-9450

*Leandro*



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços - Reduzidos 46

**Elemento:** 3390-3001.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Apresentar a Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local de entrega. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital. Fiscalizar a entrega.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Entregar a mistura asfáltica de acordo com as especificações do Edital, sendo que se estiver em desacordo com o exigido não será aceito. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade da emulsão asfáltica entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado. Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento. Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

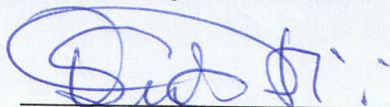
**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

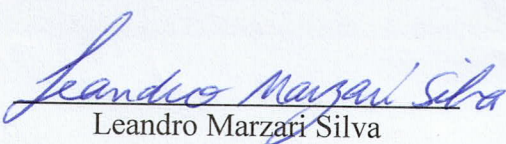
**VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:** conforme cotações de preços realizadas no mercado.

**ESTIMATIVA DE CUSTO:** R\$ 181.250,00 (cento e oitenta e um mil com duzentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

Xanxerê, 22 de junho de 2022.

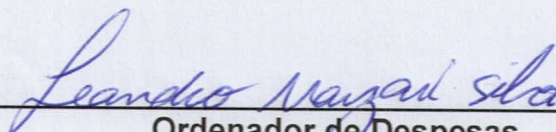
  
\_\_\_\_\_  
Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Leandro Marzari Silva  
Secretário de Obras, Transp. E Serviços.



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **UDO WESTERICH**, lotado(a) na **Secretaria De Obras, Transportes E Serviços**, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Mistura Asfáltica instantânea para manutenção das vias de tráfego do Município de Xanxerê**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas  
Leandro Marzari Silva  
Secretario de Obras, Transportes e Serviço.

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **UDO WESTERICH** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função. Contato: [enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br](mailto:enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br), Fone: 3441-8518

Xanxerê/SC, 22 de junho de 2022.



\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato Indicado

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TERRAMAX	BRASILSUL	MÉDIA
1	Mistura asfáltica usinada a quente (CBUQ- CAP 50/70 para Aplicação a frio, embalados em sacas de 25 kg, densidade aparente da massa entre 1,70 e 2,50t/m <sup>2</sup> , passando não inferior a 95% na peneira 3/8.	3.750	R\$ 150.000,00	R\$ 206.250,00	R\$ 187.500,00	R\$ 181.250,00
				TOTAL:		R\$ 181.250,00

*Leandro Marzari Silva*

LEANDRO MARZARI SILVA  
Secretário de Obras,  
Transportes e Serviços  
Prefeitura Municipal de Xanxerê